

Secretaria de  
Estado da  
Educação



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

**Data:** 18 de janeiro de 2022

**Horário:** 9h

**Processo nº:** 2021.0000.607.8235

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestar serviços de construção civil para fornecimento de materiais e serviços para implantação de sistema fotovoltaico com potência de 50KW de inversor conectado a rede da concessionária de energia (ON-GRID), com operação assistida e manutenção do sistema, no Colégio Estadual da Polícia Militar do Estado de Goiás - Domingos de Oliveira, no município de Formosa-GO.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2022, às 9h, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2103/2021, de 15.06.2021, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 328.234,58 (trezentos e vinte e oito mil duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 30.12.2021, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 30.12.2021 e no site da Secretaria de Educação [www.educacao.go.gov.br](http://www.educacao.go.gov.br), no dia 30.12.2021. Fizeram-se presentes nesta sessão os Engenheiros **Wellington Misael Vilela, Rafael Rodrigues de Azeredo Bastos, Hugo E. Santos, Marcus Vinicius de Oliveira e Daniel Dantas**, representantes da equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta, no horário preestabelecido, conforme item 5.2 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1 - Mundi Solar Importação e Exportação, Produtos e Serviços Eireli, CNPJ: 26.919.760/0001-90; 2 - Cima Engenharia Ltda, CNPJ: 22.010.137/0001-60; 3 - Cantonale Serviços e Comércio Eireli-ME, CNPJ: 28.157.502/0001-40; 4 - Voltax Engenharia Indústria e Comércio Ltda, CNPJ: 26.605.247/0001-25 e 5 - WDC Engenharia e Incorporação Ltda, CNPJ: 02.482.840/0001-63.** As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos Técnicos representantes da Superintendência de Infraestrutura, após análise, conclui-se que as empresas: **1 - Mundi Solar Importação e Exportação, Produtos e Serviços Eireli, CNPJ: 26.919.760/0001-90; 2 - Cima Engenharia Ltda, CNPJ: 22.010.137/0001-60; 3 - Cantonale Serviços e Comércio Eireli-ME, CNPJ: 28.157.502/0001-40 e 4 - Voltax Engenharia Indústria e Comércio Ltda, CNPJ: 26.605.247/0001-25,** restaram **HABILITADAS**, por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. A empresa **WDC Engenharia e Incorporação Ltda, CNPJ: 02.482.840/0001-63**, por não apresentar o Certificado de Registro Cadastal - CRC/CADFOR, descumprindo o item 5.1. do Edital, restou **INABILITADA**. Consultados acerca do interesse em interpor recurso sobre as decisões exaradas no âmbito desta sessão, os representantes das empresas participantes manifestaram pela

desistência do prazo recursal estabelecido no artigo 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme Termo de Renúncia assinado e anexado aos autos. Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitação, deu prosseguimento aos atos da segunda fase do certame. Em seguida, promoveu-se a abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas com a seguinte colocação: **1º - Mundi Solar Importação e Exportação, Produtos e Serviços Eireli, CNPJ: 26.919.760/0001-90, no valor de R\$ 289.000,00; 2º - Voltax Engenharia Indústria e Comércio Ltda, CNPJ: 26.605.247/0001-25, no valor de R\$ 311.934,72; 3º - Cima Engenharia Ltda, CNPJ: 22.010.137/0001-60, no valor de R\$ 319.208,10 e 4º - Cantonale Serviços e Comércio Eireli-ME, CNPJ: 28.157.502/0001-40, no valor de R\$ 322.042,86.** As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos técnicos da Superintendência de Infraestrutura e concluiu-se que as empresas: **1 - Mundi Solar Importação e Exportação, Produtos e Serviços Eireli, CNPJ: 26.919.760/0001-90, com oferta no valor de R\$ 289.000,00,** por não apresentar a Declaração de Vistoria e/ou Declaração de Conhecimento das Condições da obra, infringiu os itens 6.2 e 6.10.10.3 do ato convocatório e o ISSQN apresentado na Planilha de Composição BDI é abaixo do exigido para cidade da obra, assim divergente dos Anexos Técnicos constante no Projeto Básico; **2 - Cima Engenharia Ltda, CNPJ: 022.010137/0001-60, com oferta no valor de R\$ 319.208,10,** por não apresentar Relatório Central, Resumo Geral e Parcela de Maior Relevância, nos termos dos Anexos Técnicos constante no Projeto Básico e **3 - Cantonale Serviços e Comércio Eireli-ME, CNPJ: 28.157.502/0001-40, com oferta no valor de R\$ 322.042,86,** por não apresentar Relatório Central, Resumo Geral e Parcela de Maior Relevância, nos termos dos Anexos Técnicos constante no Projeto Básico; Cronograma Físico-Financeiro com datas divergentes e o item 3 do orçamento com valor maior que orçamento padrão da SEDUC, descumprindo assim o Instrumento Convocatório, restaram **DESCLASSIFICADAS.** A Comissão Permanente de Licitação, amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura, seguindo o critério de julgamento de Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **Voltax Engenharia Indústria e Comércio Ltda, CNPJ: 26.605.247/0001-25, que ofertou o valor de R\$ 311.934,72 (trezentos e onze mil novecentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos), restou CLASSIFICADA COM RESSALVA.** Salientamos que, a empresa que restou inabilitada terá o prazo de 30 (trinta) dias para recolher seu envelope, caso não ocorra o mesmo será descartado. Ato contínuo, esta Comissão esclarece que, diante da manifestação dos representantes das empresas participantes em abdicarem de seus direitos de interpor recurso sobre a fase das Propostas, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, Técnicos da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

## **Comissão Permanente de Licitação da SEDUC**

**Alessandra Batista Lago**

Presidente C.P.L

**Elma Maria de Jesus Moreira**

Vice-Presidente C.P.L

**Talitha Alves Carvalho**

Membro C.P.L

**Ana Karolyne Fernandes Peixoto**

Membro Suplente C.P.L

**Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:**

<b>Wellington Misael Vilela</b>	<b>Rafael Rodrigues de Azeredo Bastos</b>	
<b>Hugo E. Santos</b>	<b>Marcus Vinicius de Oliveira</b>	<b>Daniel Dantas</b>
Engenheiro Eletricista	Engenheiro Eletricista	Engenheiro Eletricista
Engenheiro Eletricista	Engenheiro Eletricista	Engenheiro Eletricista



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 19/01/2022, às 10:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 19/01/2022, às 11:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 19/01/2022, às 11:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000026739465** e o código CRC **5F8FB8A2**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
QUINTA AVENIDA, QUADRA 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-030 -  
GOIÂNIA-GO



Referência: Processo nº 202100006078235



SEI 000026739465